



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 16/2022

Autoria: DENILSON MANSANO

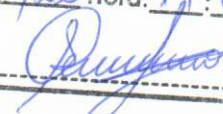
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja colocado bebedouro publico.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a implantação de um bebedouro público em local de fácil acesso e assim poderá atender toda população, em especial aqueles que trabalham na zona rural.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 17 de Fevereiro de 2022.


Denilson Mansano
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	35/2022
Data:	17/02/22
Hora:	14:00
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO